



PROCESSO Nº 50500.296979/2023-43
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT E A EMPRESA RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT** entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o Senhor **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO** portador da Matrícula Funcional nº 3246034, nomeado por Decreto Presidencial, em 28 de agosto de 2025, publicado na Seção 2, Edição 164 do Diário Oficial da União, de 29 de agosto de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.325.593/0001-08, sediada no SCIA Quadra 14, Conjunto 1, Lote 01, Parte B, Zona Industrial (Guará), CEP 71.250-105, em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, o Senhor **FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.296979/2023-43 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato por mais **3 (três) meses, a partir de 11/04/2026 até 11/07/2026**, ou até conclusão de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o **saldo** do valor global de **R\$ 697.822,05 (seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

SEÇÃO I						Quantidade executada de 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	VALOR TOTAL 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	Quantidade executada de 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	VALOR TOTAL 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	Saldo - Quantidade	Saldo - VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
1	Assessoria prévia	diária de 10 horas	200	R\$ 5,47	R\$ 1.094,00	67	R\$ 366,49	32	R\$ 175,04	101	R\$ 552,47
2	Coordenadoria de Evento	diária de 8 horas	19	R\$ 220,26	R\$ 4.184,94	9	R\$ 1.982,34	9	R\$ 1.982,34	1	R\$ 220,26
3	Mestre de cerimônias	diária de 8 horas	10	R\$ 438,35	R\$ 4.383,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 4.383,50
4	Recepcionista	diária de 08 horas	125	R\$ 179,71	R\$ 22.463,75	42	R\$ 7.547,82	32	R\$ 5.750,72	51	R\$ 9.165,21
5	Recepcionista trilingue (português/inglês/espanhol ou português/inglês/francês)	diária de 8 horas	10	R\$ 219,17	R\$ 2.191,70	4	R\$ 876,68	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.315,02
6	Garçom	diária de 8 horas	30	R\$ 153,41	R\$ 4.602,30	20	R\$ 3.068,20	9	R\$ 1.380,69	1	R\$ 153,41
7	Serviços de limpeza e conservação	diária de 8 horas	3	R\$ 164,38	R\$ 493,14	0	R\$ 0,00	3	R\$ 493,14	0	R\$ 0,00
8	Técnico de equipamentos audiovisuais	diária de 8 horas	50	R\$ 153,41	R\$ 7.670,50	5	R\$ 767,05	9	R\$ 1.380,69	36	R\$ 5.522,76
9	Técnico em informática	diária de 8 horas	15	R\$ 153,41	R\$ 2.301,15	0	R\$ 0,00	4	R\$ 613,64	11	R\$ 1.687,51
10	Técnico em iluminação	diária de 8 horas	1	R\$ 153,41	R\$ 153,41	1	R\$ 153,41	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
11	Fotógrafo	diária de 6 horas	60	R\$ 273,96	R\$ 16.437,60	47	R\$ 12.876,12	9	R\$ 2.465,64	4	R\$ 1.095,84
12	Tradução de textos idiomas básicos	laudas	5	R\$ 120,54	R\$ 602,70	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 602,70
13	Intérprete / tradutor consecutivo	diária de 6 horas	10	R\$ 767,11	R\$ 7.671,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 7.671,10

14	Intérprete / tradutor simultâneo	diária de 6 horas	10	R\$ 876,70	R\$ 8.767,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 8.767,00
15	Interprete de libras	diária de 6 horas	33	R\$ 569,84	R\$ 18.804,72	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	33	R\$ 18.804,72
16	Serviço de Gravação	diária	25	R\$ 54,79	R\$ 1.369,75	1	R\$ 54,79	3	R\$ 164,37	21	R\$ 1.150,59
17	Transcrição	horas	180	R\$ 65,74	R\$ 11.833,20	36	R\$ 2.366,64	73	R\$ 4.799,02	71	R\$ 4.667,54
18	UTI móvel	diária	1	R\$ 1.643,81	R\$ 1.643,81	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.643,81
SUBTOTAL SEÇÃO I: RECURSOS HUMANOS - SUPORTE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS					R\$ 116.668,27		R\$ 30.059,54		R\$ 19.205,29		R\$ 67.403,44
SEÇÃO II						Quantidade executada de 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	VALOR TOTAL 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	Quantidade executada de 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	VALOR TOTAL 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	Saldo - Quantidade	Saldo - VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
19	Notebook	Diária	50	R\$ 65,74	R\$ 3.287,00	12	788,88	27	R\$ 1.774,98	11	R\$ 723,14
20	Impressora de etiquetas	Diária	5	R\$ 109,58	R\$ 547,90	0	0	4	R\$ 438,32	1	R\$ 109,58
21	Impressora a laser Multifuncional colorida	Diária	20	R\$ 109,58	R\$ 2.191,60	0	0	4	R\$ 438,32	16	R\$ 1.753,28
22	Link de Internet dedicado	Diária	20	R\$ 547,93	R\$ 10.958,60	0	0	2	R\$ 1.095,86	18	R\$ 9.862,74
23	Ponto de conexão à internet	Diária	20	R\$ 219,17	R\$ 4.383,40	0	0	0	R\$ 0,00	20	R\$ 4.383,40
24	Tela de painel de Led	m²	60	R\$ 328,76	R\$ 19.725,60	58	19068,08	2	R\$ 657,52	0	R\$ 0,00
25	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Diária	35	R\$ 120,54	R\$ 4.218,90	2	241,08	14	R\$ 1.687,56	19	R\$ 2.290,26
26	Tela de projeção (1,80 x 1,80m, com tripé)	Diária	5	R\$ 76,70	R\$ 383,50	2	153,4	0	R\$ 0,00	3	R\$ 230,10
27	Tela de projeção (2m x 3m, com tripé)	Diária	30	R\$ 87,66	R\$ 2.629,80	0	0	10	R\$ 876,60	20	R\$ 1.753,20
28	Sonorização completa	Diária	50	R\$ 547,93	R\$ 27.396,50	11	6027,23	11	R\$ 6.027,23	28	R\$ 15.342,04
29	Microfone de mão com fio	Diária	20	R\$ 32,87	R\$ 657,40	0	0	18	R\$ 591,66	2	R\$ 65,74
30	Microfone de mão sem fio	Diária	200	R\$ 32,87	R\$ 6.574,00	68	2235,16	78	R\$ 2.563,86	54	R\$ 1.774,98
31	Microfone "gooseneck"	Diária	20	R\$ 32,87	R\$ 657,40	18	591,66	0	R\$ 0,00	2	R\$ 65,74
32	Microfone Headset	Diária	10	R\$ 43,82	R\$ 438,20	10	438,2	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
33	Microfone Lapela	Diária	5	R\$ 32,87	R\$ 164,35	0	0	0	R\$ 0,00	5	R\$ 164,35
34	Ponteira laser com passador de slides	Diária	10	R\$ 10,95	R\$ 109,50	0	0	6	R\$ 65,70	4	R\$ 43,80
35	Serviço de filmagem de evento	Diária	50	R\$ 1.841,06	R\$ 92.053,00	6	11046,36	8	R\$ 14.728,48	36	R\$ 66.278,16
36	Iluminação: canhão seguidor	unidade	1	R\$ 164,38	R\$ 164,38	1	164,38	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
37	Iluminação: mesa controladora de luz digital	unidade	1	R\$ 208,20	R\$ 208,20	1	208,2	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
38	Iluminação: Rack Dimmer de luz digital	unidade	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	1	32,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
39	Iluminação: Refletor Elipsoidal	unidade	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	1	32,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
40	Iluminação: Refletor Fresnel	unidade	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	1	32,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
41	Iluminação: Refletor Impar Setlight	unidade	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	1	32,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
42	Iluminação: Refletor Optpar	unidade	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	1	32,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
43	Iluminação: Refletor Par 64	unidade	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	1	32,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
44	Iluminação: Moving Head Spot Led 8 Cores + 8 Desenhos	unidade	1	R\$ 54,79	R\$ 54,79	1	54,79	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

45	Iluminação: Laser Refletor Raios Holográfico	unidade	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	1	32,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
46	Transmissão ao vivo para web	Diária	10	R\$ 438,35	R\$ 4.383,50	0	0	0	R\$ 0,00	10	R\$ 4.383,50
47	Televisor 50" e 60", colorida	Diária	30	R\$ 120,54	R\$ 3.616,20	2	241,08	9	R\$ 1.084,86	19	R\$ 2.290,26
48	Sistema de tradução simultânea	Diária	6	R\$ 1.643,81	R\$ 9.862,86	0	0	0	R\$ 0,00	6	R\$ 9.862,86
49	Máquina de café expresso	Diária	8	R\$ 208,20	R\$ 1.665,60	0	0	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.665,60
50	Frigobar	Diária	8	R\$ 87,66	R\$ 701,28	0	0	0	R\$ 0,00	8	R\$ 701,28
SUBTOTAL SEÇÃO II: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					R\$ 197.263,55		R\$ 41.488,59		R\$ 32.030,95		R\$ 123.744,01
SEÇÃO III DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO						Quantidade executada de 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	VALOR TOTAL 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	Quantidade executada de 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	VALOR TOTAL 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	Saldo - Quantidade	Saldo - VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
51	Arranjo floral tipo jardineira	m³	4	R\$ 219,17	R\$ 876,68	4	R\$ 876,68	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52	Arranjo de flores naturais para decoração das áreas de circulação	Unidade	3	R\$ 213,68	R\$ 641,04	3	R\$ 641,04	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
53	Tapete para cerimônias	m²	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 32,87
54	Toalha de mesa	m²	60	R\$ 32,87	R\$ 1.972,20	4	R\$ 131,48	56	R\$ 1.840,72	0	R\$ 0,00
55	Fundo de Palco	m²	180	R\$ 32,87	R\$ 5.916,60	55,6	R\$ 1.827,57	9	R\$ 295,83	115,4	R\$ 3.793,20
56	Totem de sinalização	Unidade	1	R\$ 241,08	R\$ 241,08	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 241,08
57	Tripé para Banner (porta-banner)	Unidade	10	R\$ 16,43	R\$ 164,30	6	R\$ 98,58	4	R\$ 65,72	0	R\$ 0,00
58	Adesivo em vinil	m²	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 32,87
59	Climatização	Unidade	3	R\$ 164,38	R\$ 493,14	0	R\$ 0,00	3	R\$ 493,14	0	R\$ 0,00
60	Gerador	Unidade	1	R\$ 1.095,87	R\$ 1.095,87	1	R\$ 1.095,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
SUBTOTAL SEÇÃO III: DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					R\$ 11.466,65		R\$ 4.671,22		R\$ 2.695,41		R\$ 4.100,02
SEÇÃO IV MOBILIÁRIO						Quantidade executada de 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	VALOR TOTAL 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	Quantidade executada de 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	VALOR TOTAL 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	Saldo - Quantidade	Saldo - VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
61	Estande básico	m²/dia	1	R\$ 87,66	R\$ 87,66	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 87,66
62	Balcão de credenciamento	Diária	4	R\$ 175,33	R\$ 701,32	0	R\$ 0,00	4	R\$ 701,32	0	R\$ 0,00
63	Estrutura metálica (Box Truss ou Metalon)	Diária/metro linear	160	R\$ 32,87	R\$ 5.259,20	131,6	R\$ 4.325,69	9	R\$ 295,83	19,4	R\$ 637,68
64	Mesa de Canto	Diária	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 32,87
65	Mesa de reunião redonda com 4 cadeiras	Diária	1	R\$ 49,30	R\$ 49,30	0	R\$ 0,00	1	R\$ 49,30	0	R\$ 0,00
66	Cadeira estofada sem braço	Unidade/Dia	300	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 3.285,00	0	R\$ 0,00
67	Mesa bistrô com 4 banquetas	Diária	10	R\$ 43,82	R\$ 438,20	0	R\$ 0,00	10	R\$ 438,20	0	R\$ 0,00
68	Mastros de bandeira	Diária	60	R\$ 16,43	R\$ 985,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	60	R\$ 985,80
69	Sofá de 2 lugares	Diária	6	R\$ 76,70	R\$ 460,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 460,20
70	Praticável	m²/dia	100	R\$ 32,87	R\$ 3.287,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 3.287,00	0	R\$ 0,00
71	Pufes	Diária	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 32,87
72	Lixeira	Diária	1	R\$ 32,87	R\$ 32,87	0	R\$ 0,00	1	R\$ 32,87	0	R\$ 0,00

73	Púlpito em acrílico	Diária	15	R\$ 54,79	R\$ 821,85	1	R\$ 54,79	9	R\$ 493,11	5	R\$ 273,95
74	Pranchão 0,75x1,80	Diária/unidade	60	R\$ 38,35	R\$ 2.301,00	0	R\$ 0,00	40	R\$ 1.534,00	20	R\$ 767,00
75	Pranchão 0,75x1,20	Diária/unidade	60	R\$ 46,02	R\$ 2.761,20	0	R\$ 0,00	60	R\$ 2.761,20	0	R\$ 0,00
76	Conjunto de Bandeiras	Diária/unidade	4	R\$ 109,58	R\$ 438,32	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 438,32
77	Bandeiras de outros países	Diária/unidade	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 438,00
78	Bandeiras de Mesa	Diária (conjunto)	4	R\$ 38,35	R\$ 153,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 153,40
SUBTOTAL SEÇÃO IV: MOBILIÁRIO					R\$ 21.566,06		R\$ 4.380,48		R\$ 12.877,83		R\$ 4.307,75
SEÇÃO V						Quantidade executada de 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	VALOR TOTAL 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	Quantidade executada de 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	VALOR TOTAL 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	Saldo - Quantidade	Saldo - VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
79	Caneta plástica esferográfica com ponta retrátil	Unidade	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 546,00
80	Pasta plástica	Unidade	1	R\$ 6,57	R\$ 6,57	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 6,57
81	Crachá	Cento	1	R\$ 273,96	R\$ 273,96	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 273,96
82	Materiais em lona (banner, faixa de mesa)	Metro	273	R\$ 32,87	R\$ 8.973,51	105	R\$ 3.451,35	16,64	R\$ 546,96	151,36	R\$ 4.975,20
83	Botton	Unidade	10	R\$ 8,75	R\$ 87,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 87,50
84	Placa de Homenagem	Unidade	50	R\$ 126,01	R\$ 6.300,50	50	R\$ 6.300,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
85	Placa descerramento - tamanho A3	Unidade	2	R\$ 350,67	R\$ 701,34	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 701,34
86	Placa descerramento - tamanho A4	Unidade	1	R\$ 438,35	R\$ 438,35	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 438,35
87	Porta diploma capa dura	Unidade	5	R\$ 24,10	R\$ 120,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 120,50
SUBTOTAL SEÇÃO V: MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE					R\$ 17.448,23		R\$ 9.751,85		R\$ 546,96		R\$ 7.149,42
SEÇÃO VI						Quantidade executada de 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	VALOR TOTAL 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	Quantidade executada de 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	VALOR TOTAL 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	Saldo - Quantidade	Saldo - VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
88	Veículo micro-ônibus	diária de 10 horas	1	R\$ 547,93	R\$ 547,93	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 547,93
89	Km excedente - 2	km	1	R\$ 10,95	R\$ 10,95	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 10,95
90	Hora excedente - 2	hora	1	R\$ 50,40	R\$ 50,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 50,40
91	Ônibus	diária de 12 horas	1	R\$ 986,28	R\$ 986,28	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 986,28
92	Km excedente - 5	km	1	R\$ 16,43	R\$ 16,43	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 16,43
93	Hora excedente - 5	hora	1	R\$ 49,30	R\$ 49,30	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 49,30
SUBTOTAL SEÇÃO VI: TRANSPORTES					R\$ 1.661,29		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 1.661,29
SEÇÃO VII						Quantidade executada de 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	VALOR TOTAL 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)	Quantidade executada de 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	VALOR TOTAL 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)	Saldo - Quantidade	Saldo - VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
94	Garrafa de água mineral (300 ml)	Unidade	400	R\$ 5,47	R\$ 2.188,00	45	R\$ 246,15	98	R\$ 536,06	257	R\$ 1.405,79

95	Garraão de água mineral (20 litros)	Unidade	30	R\$ 38,35	R\$ 1.150,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 383,50	20	R\$ 767,00
96	Café servido em garrafa térmica (2 litros)	Unidade	90	R\$ 32,87	R\$ 2.958,30	9	R\$ 295,83	25	R\$ 821,75	56	R\$ 1.840,72
97	Confraternização tipo 1 alimentos e bebidas	Por pessoa	300	R\$ 65,74	R\$ 19.722,00	300	R\$ 19.722,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
98	Confraternização tipo 2 alimentos e bebidas	Por pessoa	1	R\$ 90,40	R\$ 90,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 90,40
99	Coffee Break tipo 1	Por pessoa	3.000	R\$ 47,11	R\$ 141.330,00	2217	R\$ 104.442,87	492	R\$ 23.178,12	291	R\$ 13.709,01
100	Coffee Break tipo 2	Por pessoa	1	R\$ 48,21	R\$ 48,21	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 48,21
101	Almoço ou jantar tipo 1 (nas dependências da ANTT)	Por pessoa	1	R\$ 56,98	R\$ 56,98	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 56,98
102	Almoço ou jantar tipo 2 restaurante [fora das dependências da ANTT]	Por pessoa	300	R\$ 92,05	R\$ 27.615,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 27.615,00	0	R\$ 0,00
103	Refrigerante	Litro	35	R\$ 10,95	R\$ 383,25	6	R\$ 65,70	0	R\$ 0,00	29	R\$ 317,55
104	Suco de frutas	Litro	35	R\$ 10,95	R\$ 383,25	6	R\$ 65,70	0	R\$ 0,00	29	R\$ 317,55
105	Pão de queijo / Biscoito de queijo	Kg	35	R\$ 32,87	R\$ 1.150,45	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	35	R\$ 1.150,45
106	Petit Four	Kg	50	R\$ 48,21	R\$ 2.410,50	19	R\$ 915,99	0	R\$ 0,00	31	R\$ 1.494,51
SUBTOTAL SEÇÃO VII: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS					R\$ 199.486,84		R\$ 125.754,24		R\$ 52.534,43		R\$ 21.198,17
SUBTOTAL (SEÇÃO I + SEÇÃO II + SEÇÃO III + SEÇÃO IV + SEÇÃO V + SEÇÃO VI + SEÇÃO VII)					R\$ 565.560,89		R\$ 216.105,92		R\$ 119.890,87		R\$ 229.564,10
SEÇÃO VIII											
LOCAÇÃO DE ESPAÇO											
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL		VALOR TOTAL 11/10/2025 a 11/01/2026 (2º TA)		VALOR TOTAL 11/01/2026 a 11/04/2026 (3º TA)		Saldo - VALOR TOTAL
Locação de espaços para realização de eventos - Subcontratação					R\$ 132.261,16		R\$ 4.948,29		R\$ 21.362,14		R\$ 105.950,73
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 697.822,05		R\$ 221.054,21		R\$ 141.253,01		R\$ 335.514,83

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da prorrogação contratual está estimada em **R\$ 335.514,83 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e três centavos)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 39250/393001
- II - Fonte de Recursos: 1050000016
- III - Programa de Trabalho: 173865
- IV - Elemento de Despesa: 339039-22
- V - Nota de Empenho: 2026NE000003 - reforçada

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 13.956,44 (treze mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 11 de abril de 2026.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelas partes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE:

GUILHERME THEO SAMPAIO
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA**, **Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor Geral**, em 10/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41562077** e o código CRC **0EB9D883**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.296979/2023-43

SEI nº 41562077